**ATA nº 346/2018.** Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, tendo como local a secretaria executiva dos conselhos, sita à Avenida Nereu Ramos, Edifício CPC, sala setecentos e cinco B,reuniram-se para reunião ordinária os seguintes conselheiros: Karina De Witt, Grasieli Canelles Bernardi, Mariana Vargas Becker, Erli Terezinha Abreu, Cassintia Gasparetto, João Carlos dos Santos, Jussani Derussi, Juciele Marta Wrublewski, Mariani Signori, Rosangela Aparecida Van Neutgen, Aline Ricardi e Deborah Cristina Amorim. Também compareceram Gabriel Vinícius Reisdorfer, representando o Centro de Integração Empresa e Escola de Chapecó, as conselheiras tutelares Laurita Canova, Marinez Martins e Cássia Roberta Gehlen, além de Juliane Valentini e Marcos Felipe Marcon da Secretaria Executiva. Diante da ausência do presidente e da vice-presidente, a segunda secretária, Karina de Witt, cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão dando inicio às discussões da pauta. 1. Leitura e aprovação da pauta. A pauta foi aprovada pelos conselheiros. 2. Aprovação da ata número 345/2018. A ata foi aprovada e posteriormente assinada pelos conselheiros. 3. Aprovação das justificativas de ausência. Justificaram ausência os conselheiros: Elisabete Geremias, Sonara Ramos, Solange Parizotto e Michele Batista. A plenária aprovou as justificativas. 4. Comissão de normas: pedidos de registro no conselho. Juliane Valentini informou que a comissão de normas se reuniu para analisar pedidos de registro das entidades Projetando o Futuro, Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul, além de pedido de renovação de registro da entidade Associação de Cultura, Educação, Meio Ambiente e Tecnologia – ACEMAT. Em seguida, expôs as considerações da comissão acerca dos pedidos, que foram ponderadas e discutidas pela plenária culminando com as seguintes deliberações: primeira - conceder o registro à entidade Projetando o Futuro com a condição de que a mesma providencie validação do Programa Jovem Aprendiz junto ao Ministério do Trabalho, designe equipe técnica responsável pelo projeto, garanta ao menos 24(vinte e quatro) horas mensais destinadas às aulas teóricas e providencie alvará de localização. Segunda: indeferir pedido de registro da entidade Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul, sob a justificativa de que a documentação apresentada pela entidade não continha detalhamento acerca do trabalho a ser realizado no município de Chapecó, registro no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Frederico Westphalen/RS, sede da entidade, cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física(CPF) do representante legal, esclarecimento quanto ao local em que a entidade centralizará as suas ações no município de Chapecó e, por fim, termo de parceria com as escolas e outras instituições que serão atendidas pela entidade no município de Chapecó. Terceira: requerer da entidade ACEMAT a apresentação da cópia da ata da eleição da atual diretoria da entidade e preenchimento da ficha cadastral com as ações previstas para os próximos dois anos, esclarecendo quanto ao atendimento realizado com crianças e adolescentes, como prerrogativas para renovação do registro. Em seguida, foi questionado por que as instituições que compõe o sistema S não precisam ter registro no CMDCA, uma vez que foi criado para atuar com ensino/aprendizagem e executa o programa Jovem Aprendiz. Juliane Valentini pontuou que é difícil reunir os conselheiros para a reunião da comissão de normas para analisar os pedidos de registro, quem dirá acompanhar todas as entidades. Que na lei que regulamento o programa Jovem Aprendiz, estas instituições são citadas para realizar a capacitação dos jovens e, além destas, entidades devidamente registradas no CMDCA. Laurinda Canova pressupôs que o sistema S seria acompanhado pelo conselho de educação, e questionou se compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fazer fiscalização, já que entende que essa função é competência exclusiva do Conselho Tutelar. Na sequência, Juliane Valentini relatou que chegou de forma extra-oficial até o conselho a informação de que a entidade ACRIF está enfrentando dificuldades na execução da medida de Semiliberdade e o conselho deverá receber maiores informações nos próximos dias, devendo então realizar acompanhamento. 5. Comissão de orçamento e fundo: edital, Plano de aplicação, campanha de divulgação do FIA. A plenária considerou relevante a contratação de profissional para auxiliar na elaboração do edital de chamamento público, pois até o momento não houve manifestação por parte da Procuradoria Jurídica. A Conselheira Deborah Cristina Amorim sugeriu consultoria da Unochapecó, a mesma levará demanda para ver o que é possível. Serão realizados outros orçamentos para levantar valores e empresas que realizam esta assessoria. Sobre a campanha de divulgação do FIA, Juliane Valentini informou que foi utilizado o valor de R$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais) para impressão e colagem de *outdoor,* localizado no pátio da Unimed, que cedeu o espaço. A arte também contou com o apoio da Unimed, divulgando o FIA e a conta bancária para depósito. Por ser um tema que demandaria mais tempo, a plenária decidiu por tratar do Plano de Aplicação do FIA como último ponto da pauta.6. Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente: formar comissão. Tendo em vista que a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujo tema é “proteção integral, diversidade e enfrentamento às violências”, deverá ser realizada entre maio e novembro deste ano, foi instituída a comissão que ficará responsável pela sua organização, composta pelas seguintes integrantes: Cassintia Gasparetto, Deborah Cristina Amorim, Grasieli Canelles Bernardi, Karina De Witt, Rosangela Aparecida Van Neutgen, Mariana Vargas Becker e as conselheiras tutelares Cássia Roberta Gehlen e Laurita Canova. Em seguida, levantou-se a possibilidade de mudar o formato da conferência, para que esta se torne mais atrativa para as crianças e adolescentes, nesse sentido Grasieli Canelles Bernardi sugeriu o formato de *cases* locais de atividades que podem envolver os mesmos, a partir de rodas de conversas. Foi pontuado de que o chamamento da conferência nacional já foi publicado, entretanto não foram publicadas as orientações. A conselheira Cassintia Gasparetto comentou sobre o aumento da quantidade e da complexidade de casos de adolescentes com psicoses em função de drogadição, relatou que os hospitais estão superlotados e o índice de recuperação é zero. Nesse sentido, defendeu que as ações de prevenção precisam sair do papel e que o recurso do FIA não está podendo ajudar efetivamente, citou o exemplo, de que o número de crianças de tenra idade usuários de drogas aumentou drasticamente nos últimos anos. Laurita Canova aproveitou o ensejo para relatar o julgamento equivocado que parte da sociedade faz do Conselho Tutelar. 7. Processo de eleição nova gestão 2018/2020 do CMDCA: formar comissão. Foi criada a comissão eleitoral, composta pelos seguintes integrantes: Jussani Derussi, Gabriel Vinícius Reisdorfer, Elizabete Geremias, João Carlos dos Santos, Mariani Signori e Vitor Cunha Oldra, a qual ficará responsável pela organização do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil da nova gestão. 8. Retorno da consulta à Procuradoria sobre o pedido de custeio de lanche pelo Fundo para a Infância e Adolescência – FIA. Sobre a destinação de recursos do FIA para o custeio de alimentação para evento com os Grupos de Desenvolvimento Humano – GDH, a procuradoria municipal se manifestou no sentido de que tais recursos não podem ser destinados para esse fim, por isso, a plenária não aprovou o pedido. 9. Sugestão de campanha para ampliação do programa Família Acolhedora. Karina explanou sobre a necessidade de realização de uma campanha que incentive mais famílias a acolher crianças e adolescentes, através do programa Família Acolhedora, assim como de estimulação a adoção tardia. Também comentou sobre a importância de realizar capacitações para essas famílias, inclusive usando recursos do FIA para este fim. O conselho se manifestou a favor da realização de campanha na mídia divulgando o programa Família Acolhedora e como se dá o acesso a ele, bem como material sobre adoção, com financiamento de recursos pelo FIA. 10. Correspondências Recebidas. Oficio Circular nº 039/2018 – Senhor Volnei José Morastoni – Presidente FECAM, informação referente a campanha unificada do FIA. Expediente datado de 21 de fevereiro de 2018, comunicando afastamento da conselheira Claidi Todescatt como representante da ACEMAT devido a problemas de saúde. 11. Correspondências Expedidas. Não houve manifestações. Oficio nº 001/2018 – Senhora Ulda Baldissera – Secretária de Assistência Social, solicitando contratação de empresa para impressão e instalação outdoor com campanha do FIA; Oficio nº 002/2018 – Senhora Lianara Maseto Terribile – Presidente da JCI, informando aprovação do registro junto ao CMDCA mediante algumas ressalvas; Oficio nº 003/2018 - Senhor Vicenzo Francesco Mastrogiacomo – Presidente da Fundeste, informando aprovação do registro junto ao CMDCA mediante algumas ressalvas; Ofício nº 004/2018 – Senhor Ricardo Cavalli – Procurador do Município, solicitando a Procuradoria providencias efetivas para revisão e publicação do Edital do FIA**,** com cópia ao Senhor Luciano Buligon - Prefeito Municipal e Senhora Ulda Baldissera; Oficio nº 005/2018 – Senhor Ricardo Cavalli solicitando parecer jurídico quanto à utilização dos recursos do FIA para custear alimentação para evento de grupos de GDH; Ofício nº 006/2017 – Senhor Valdir Zenatti – Gerente do CASE/CASEP, solicitando esclarecimentos referentes ao pedido de registro da entidade junto ao conselho. 12. Informes gerais. Não houve manifestações. Após falou-se do Plano de Ação e Aplicação do FIA, sendo que dentre as competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está a deliberação e fiscalização dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, que deverão ser aplicados em conformidade com o Plano Municipal de Ação e de Aplicação. Por isso, foi apresentada aos conselheiros a proposta do plano para o ano de dois mil e dezoito, a qual prevê um orçamento de recursos ordinários de: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e recursos disponíveis em conta corrente/repasse, resultado de deduções do imposto de renda: R$ 493.237,00 (quatrocentos e noventa  e três mil, duzentos e trinta  e sete reais), conforme saldo de março deste ano. Dentre as ações e aplicações a serem realizadas no ano de dois mil e dezoito, destacou-se: realizar oficina de capacitação para os atores do sistema de garantia de direitos; realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e participação dos Delegados na XI Conferência Estadual; financiamento de projetos, programas e serviços apresentados por entidades de atendimento, devidamente registradas junto ao CMDCA, através de Edital de seleção; financiamento de projetos, programas e serviços Governamentais, devidamente inscritos e aprovados junto ao CMDCA; custeio para transporte de alunos e acompanhantes, atendidos pelo Serviço de Atenção à Saúde do Escolar –SASE; realização de campanhas para captação de recursos para o FIA; divulgação dos Projetos financiados e incentivo a doações ao FIA; realização de campanhas contra a violência e exploração sexual infanto  juvenil e contra o Trabalho Infantil; incentivo a adoção, apoio ao desenvolvimento de medidas socioeducativas; elaboração de material de divulgação dos Serviços, Programas, Projetos e benefícios oferecidos pela Rede de Atendimento - Governamental e Não Governamental e desenvolvimento de Pesquisa e diagnóstico da situação da infância e Adolescência  no Município. A proposta foi apresentada por Juliane da Secretaria Executiva, baseado no plano do ano passado, a qual será enviada aos conselheiros para análise, sendo que na próxima reunião será retomado para aprovação, com os valores a serem aplicados. Sem mais para o momento a reunião foi encerrada, sendo que eu Grasieli Canelles Bernardi, primeira secretária do CMDCA, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.